



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

PROGRAMA DE AÇÃO PARA O ANO 2026

Aprovado pelo Conselho na sessão de 27-11-2025
A Presidente da FPA
M. T. Figueiredo

INTRODUÇÃO



No cumprimento dos Estatutos da FPDA – Federação Portuguesa de Autismo o Conselho Executivo apresenta o programa de ação para o ano de 2026. No plano estratégico com que concorremos às eleições definimos quatro grandes eixos de atuação, que resumimos no nosso lema **"IDEAS COM FUTURO"** Inclusão, Inovação e Investigação; Descentralização; Equipa; Apoio às federadas; e garantia da Sustentabilidade da Federação, que vamos procurar continuar a desenvolver no nosso mandato. As Pessoas com Autismo, as suas famílias e as Associações de autorrepresentação têm tido um papel crescente; pretendemos continuar a dar voz às Pessoas com Autismo.

Os estatutos da FPDA e o regulamento eleitoral necessitam de reflexão e de atualização por forma a responderem a novos desafios, nomeadamente em termos de atualização da localização, da linguagem, da oportunidade de abertura a IPSS de autorrepresentação, à utilização de meios telemáticos para reunir e para votar, etc. Vamos propor à Presidente da Mesa do Congresso a abertura de um processo de reflexão com todas as federadas da atualização destes instrumentos que norteiam a atividade da Federação.

MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS



FPA - Federação Portuguesa de Autismo

A FPA tem como missão a representação das instituições suas filiadas por forma a defender incondicionalmente os direitos das Pessoas no Espetro do Autismo e das pessoas com elas significativamente relacionadas e a promover e garantir o exercício desses direitos. No cumprimento desta missão continuaremos a fazer reuniões periódicas com as Federadas a fim de auscultar as suas sugestões do modo como melhor poderemos cumprir a nossa missão. A caracterização das Federadas vai-nos permitir uma melhor representação das mesmas, para o que se torna necessário mantermos este registo sempre atualizado.

A Federação respeita e dissemina os princípios consagrados no ordenamento jurídico nacional, designadamente na Constituição Portuguesa, e no ordenamento jurídico internacional, nomeadamente na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com deficiência, aprovada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas e ratificada por Portugal, na carta para as Pessoas com Autismo, aprovada no Congresso da *Autism Europe* e adotada pelo Parlamento Europeu sob a forma de Declaração Escrita em 2015, tanto no que se refere aos direitos individuais, como aos direitos das organizações representativas dos titulares de interesses.

MISSÃO, VALORES E PRINCÍPIOS



Dois documentos que vão continuar a marcar a evolução nos próximos anos dos princípios estratégicos de defesa dos direitos e inclusão das pessoas com deficiência: 1) a comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: **“União da Igualdade: Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030”**; e 2) a nível Nacional a **“Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2026 – 2030”** (ENIPD). O Conselho Executivo participa na aplicação e monitorização do ENIPD na qualidade de interlocutor e membro da Comissão de Acompanhamento.

A FPDA pretende, em conjunto com as Federadas, pugnar para que os princípios enunciados nestes documentos sejam levados à prática em Portugal. Também a agenda 2030, com os objetivos para um desenvolvimento sustentável (ODS) aprovados por unanimidade na ONU em 2015 devem constituir mais um pilar da nossa atuação.

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

INDICADORES DE DESEMPENHO	
OBJETIVOS	
I- Inclusão, Inovação e Investigação	
1. Divulgar a missão, visão, objetivos e princípios da Federação junto das organizações nacionais e internacionais nomeadamente dos órgãos de tutela, das comissões em que está representada, das ONGPDs com objetivos semelhantes ou afins e parceiros.	• Participação ativa em reuniões, comissões e eventos sempre que convidada e/ou convocada pelos órgãos de tutela ou outros; • Documentos de posição, comunicações e outros documentos apresentados em seminários, encontros nacionais e internacionais, comissões e grupos de trabalho aos quais pertence ou para os quais foi convocada em Portugal e no estrangeiro. ◦ Comissão das Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência; ◦ Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades ◦ Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Centros de Recursos para a Inclusão

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPA - Federação Portuguesa de Autismo

OBJETIVOS	INDICADORES DE DESEMPENHO
I- Inclusão, Inovação e Investigação 1. Divulgar a missão, visão, objetivos e princípios da Federação junto das organizações nacionais e internacionais nomeadamente dos órgãos de tutela, das comissões em que está representada, das ONGPDs com objetivos semelhantes ou afins e parceiros.	- o Conselho Consultivo do Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - o Conselho Consultivo do Observatório de Deficiência e Direitos Humanos - o Conselho Consultivo do Núcleo de Estudo da Deficiência (NED) do ISCTE;

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

OBJETIVOS

INDICADORES DE DESEMPENHO

1- Inclusão, Inovação e Investigação

2. Acompanhar e apoiar a Investigação sobre diferentes vertentes do Autismo

- Divulgar, apoiar os dados científicos, dos parceiros, das universidades e centros de investigação;
- Estar atenta a oportunidades de participação em programas de investigação;

OBJETIVOS DO PROGRAMA	
OBJETIVOS	INDICADORES DE DESEMPENHO
I- Inclusão, Inovação e Investigação 3. Projetos regionais, nacionais e internacionais relevantes para a FPDA e Federadas, procurando envolvê-las na sua realização	- Participar no Projeto Projeto ERASMUS + 2025-1-ES01-KA220-VET-000353930 - BLUE HOUSES: Guiding autistic parents and professionals in parenting que decorre de 01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2028 - Participar no Projeto KA220 VET: Green ASC VET METAUTISM que decorre de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2026 - Coordenar o projeto ERASMUS KA210 VET,"Active Ageing: Specialised Training for Professionals Supporting people with Autism in their Ageing Process" que iniciou em outubro de 2024 e que irá terminar em setembro de 2026;

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPA - Federação Portuguesa de Autismo

OBJETIVOS	INDICADORES DE DESEMPENHO
I- Inclusão, Inovação e Investigação	
3. Projetos regionais, nacionais e internacionais relevantes para a FPA e Federadas, procurando envolvê-las na sua realização	• Desenvolver os projetos INR/2026 (em caso de aprovação): ○ "Saberes em Rede - Ciclo Nacional de Boas Práticas"; ○ "Autismo na idade adulta – Vozes, Desafios & Recomendações" • Estar atenta a novas oportunidades/parcerias com vista à elaboração de novas candidaturas a projetos Nacionais ou Internacionais

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

INDICADORES DE DESEMPENHO	
OBJETIVOS	
I- Inclusão, Inovação e Investigação	
4. Promover a inclusão das Pessoas com Autismo através da criação e manutenção de emprego, procurando envolver as Federadas e outras entidades parceiras	• Fomentar ações de formação • Estabelecer parcerias com as Federadas e outras entidades de modo a facilitar a empregabilidade das Pessoas com Autismo • Manter parceria e promover novas parcerias com agências de empregabilidade dedicada às Pessoas com Deficiência. • Divulgar e promover os resultados de todos os projetos FPDA na área da empregabilidade, nomeadamente os resultados dos projetos IVEA, ASES e através do projeto INR/2025 "Autismo, Inclusão & Empregabilidade: Programa de Capacitação e Mentoria" tendo como objetivo promover e dignificar a empregabilidade das Pessoas com Autismo.

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPA - Federação Portuguesa de Autismo

OBJETIVOS	INDICADORES DE DESEMPENHO
I- Inclusão, Inovação e Investigação	
5. Divulgar e defender os princípios de inclusão expressos na Convenção da ONU sobre os direitos das Pessoas com Deficiência, na Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo, e na Declaração Escrita sobre autismo, na agenda 2030 com os objetivos para o desenvolvimento sustentável (ODS) aprovados pela ONU e outros documentos relevantes que visam a implementação e a defesa de uma Sociedade Inclusiva, consagrados em instrumentos da Ordem Jurídica Nacional e Internacional.	• Divulgação da Convenção em Assembleias Gerais, Congressos, seminários, conferências, workshops, sites, reuniões, meios de comunicação social, redes sociais e plataformas. • Entrega da Carta dos Direitos das Pessoas com Autismo em todos os encontros, seminários e cursos. • Divulgação da Declaração Escrita sobre Autismo.

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

OBJETIVOS

INDICADORES DE DESEMPENHO

I - Inclusão, Inovação e Investigação

6. Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: “União da Igualdade: Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030”; e “Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2026 – 2030;

- Divulgar em todas as oportunidades e zelar, em conjunto com as Federadas, pelo cumprimento dos princípios inovadores e que garantem uma melhor inclusão das Pessoas com Deficiência, expressos nestes documentos.

7. Sensibilização e divulgação na comunidade escolar para uma escola mais eficiente mais inclusiva e mais centrada na pessoa;

- Participação no júri do concurso “Escola Alerta”
- Formações, workshops presenciais e online no maior número possível de escolas

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

INDICADORES DE DESEMPENHO	
OBJETIVOS	
D - Descentralização	
1. Participar ativamente e após auscultação das Federadas na Consulta Pública das propostas de legislação apresentadas pelo governo português; envolver nesta discussão Pessoas com Autismo	• Apresentação no site e divulgação nas redes sociais, por correio eletrónico ou outros meios; • Grupos de discussão com as Federadas para analisar as propostas e a aplicação da legislação • <i>Webinars</i> de esclarecimento de legislação • Promover reuniões periódicas, presenciais ou virtuais, com as Federadas, para conhecer em detalhe e defender as suas necessidades; • Colaboração em programas de formação das e para as federadas.
2. Reuniões com as Federadas	

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPA - Federação Portuguesa de Autismo

INDICADORES DE DESEMPENHO	
OBJETIVOS	
D - Descentralização	
3. Apoiar e fomentar a existência de novas Associações que visem apoio das Pessoas com Autismo e suas Famílias	• Aumentar o número de Associações Federadas, com o objetivo de nos aproximarmos mais das pessoas com autismo e das famílias; • Fomentar a participação das Pessoas com Autismo na vida da Federação e das Federadas; • Estabelecer parcerias com Associações de Pessoas com Autismo; • Incentivar as Federadas a criarem grupos de jovens, e trabalharem com eles a autodeterminação, autorrepresentação e defesa dos seus direitos;
4. Ajudar a dar voz a Pessoas com Autismo	

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

OBJETIVOS	INDICADORES DE DESEMPENHO
E - Equipa 1. Fomentar a coesão dos Corpos Gerentes, da equipa técnica, da equipa administrativa, de pessoas voluntárias, nomeadamente pessoas com autismo e famílias;	● Ouvir ativamente as necessidades e preocupações da Equipa, reunir frequentemente para estarmos todos alinhados no trabalho e importância da missão; ● Criar um Conselho Consultivo com presidentes de direção das Associações Federadas e assim, colaborar, reconhecer e valorizar a sua experiência e trabalho desenvolvido; ● Promover eventos com parceiros e com a participação de todos; ● I Simpósio Nacional FPDA-Federação Portuguesa de Autismo

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

OBJETIVOS	INDICADORES DE DESEMPENHO
A – Apoio às Federadas 1. Reuniões com as Federadas; 2. Eventos das Federadas;	• Reunir periodicamente com as Federadas, por meios telemáticos ou presencialmente, de modo a auscultar e a defender as suas necessidades, • Estar aberto a reuniões periódicas dos Corpos Gerentes, incluindo suplentes; • Participar, promover e divulgar ações das Federadas, ajudando a promover ações, eventos ou colóquios conjuntos; • Fomentar a participação das Federadas no canal "TEAMS" FPDA_Lab para partilha de conhecimento e de experiências a nível Nacional;

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPA - Federação Portuguesa de Autismo

OBJETIVOS	INDICADORES DE DESEMPENHO
A – Apoio às Federadas	
3. Questionar sobre as necessidades específicas das associações federadas	• Estudar a criação de apoio jurídico às Federadas • Apoio a nível de capacitação das Federadas a desenhar projetos; • Respeito pela autonomia e especificidades das Federadas

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

INDICADORES DE DESEMPENHO	
OBJETIVOS	
S – Sustentabilidade	
1. Rentabilizar os recursos humanos e materiais provenientes das cotas, parcerias e projetos;	• Demonstração do aproveitamento dos fundos obtidos; • Procurar apoios do IEFP para a realização de estágios e contratação de Pessoas com Deficiência;
2. Procurar reforço do apoio ao funcionamento;	• Possibilidade de se reforçar o apoio financeiro ao funcionamento das ONGPD, por parte do INR;
3. Reforçar a sustentabilidade elaborando parcerias e contratos com mecenas, empresas e associações;	• Consignação do IRS, angariar donativos, trabalho voluntário, doação de material, divulgação nas redes sociais, maior presença ativa nos órgãos de comunicação social;

OBJETIVOS DO PROGRAMA



FPDA - Federação Portuguesa de Autismo

Nota Final

A atividade corrente complementar está definida no Manual de Qualidade cujos procedimentos identificam objetivos, âmbito, modo de proceder, responsável, indicadores de desempenho, suas métricas e metas.

Lisboa, 12 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Executivo da FPDA
Eduardo de Almeida Ferreira Sousa Pizarro